

## PORTARIA Nº 424, de 21 de janeiro de 2013.

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação de uma equipe para preparação do Plano diretor Participativo, com desígnio de haver maior mobilização, comunicação e participação dos munícipes.

## **RESOLVE:**

- *I-* Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Coordenação Municipal de elaboração do Plano diretor Participativo:
  - 1. Membros do Poder Público Executivo Municipal:
    - a) Como Coordenador **Luiz Carlos de Souza** representante da Secretaria de Administração;
    - b) Maria Aparecida da Silva Favaro representante da Secretaria de Assistência Social:
    - c) Anderson Francisco da Silva representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
    - d) Eduardo Rodrigo Vieira de Lima representante da Secretaria de Obras;
    - e) Luzia Pinho representante do Departamento de Meio Ambiente;
    - f) Silvano Luiz Rech representante da Procuradoria Geral do Município;
    - g) Neire Meire Batista Marcolino representante da Secretaria de Saúde;
    - h) Ana Maria Coelho Belo representante da Secretaria de Educação;
  - 2. Membro do Poder Público Estadual:
    - a) Cleberson Marques Brito representante do DETRAN MS;
  - 3. Membro do Poder Público Legislativo
    - a) Elmir Bühler representante da Câmara Municipal;



- 4. Membros da Sociedade Civil Organizada:
  - a) Irene Morais representante do SINTRAF;
  - b) Maurício Brandão representante a Associação de Moradores do Bairro Boa Vista;
  - c) Elaine de Paula Cardoso Passarini representante da UNIDERP;
  - d) Elquer de Souza Neves representante da Associação Comercial;
  - e) **Avarildo Rodrigues** de Oliveira representante da Associação de Agricultores Diamante Verde;
  - f) **Joel José Cardoso** representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaquiraí;
  - g) Carlos Machado da Fonseca Representante da Maçonaria.

**II-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquiraí-Ms, 21 de janeiro de

2013.

RICARDO FAVARO NETO Prefeito Municipal